

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL			DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL		RAF	
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		 INSTITUTO ÁGUA E TERRA		01 – USO DO IAT 01 PROTOCOLO SID		
02 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE						
02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)						
MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA						
03 CNPJ OU CPF/MF			04 INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA) OU RG (PESSOA FÍSICA)			
95.725.057/0001-64			ISENTO			
05 NACIONALIDADE		06 ESTADO CIVIL		07 RAMO DE ATIVIDADE (PESSOA JUR.) OU PROFISSÃO (PESSOA FÍSICA)		
BRASIL						
08 ENDEREÇO COMPLETO					09 BAIRRO	
RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº 1891					CENTRO	
10 MUNICÍPIO/UF			11 CEP		12 TELEFONE P/CONTATO	
ITAIPULÂNDIA/PR			85880-000		(45) 3559 – 8000	
03 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
13 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL (NOME, Nº DO LOTE, ETC)					14 ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (ha)	
FAIXA DE DOMÍNIO – UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL					-	
15 Nº CADASTRO NO INCRA		16 Nº TRANSCR. OU MATRÍCULA NO C.R.I.		17 LIVRO		18 FOLHA (S)
-		-		-		-
19 CART. REG. IMOVEIS DA COMARCA DE:						
20 LOCALIZAÇÃO (GLEBA, DISTRITO, ETC.)						
LOCALIDADE DE SANTA INÊS						
21 MUNICÍPIO						UF PR
ITAIPULÂNDIA						
04 – REQUERIMENTO						
AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ CURITIBA – PARANÁ						
O REQUERENTE SUPRACITADO, COM DOMÍNIO LEGALIZADO E COMPROVADO, REQUER PELO PRESENTE:						
22 MODALIDADE DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL						
☐ DESMATE			☒ CORTE ISOLADO DE NATIVAS			
☐ APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO			☐ MANEJO DE BRACATINGA			
☐ MANEJO FLORESTAL SUSTENTADO			☐ CORTE DE PALMITO			
☐ OUTRO (DESCREVER)						
24 ÁREA REQUERIDA (EM HECTARES)			25 PARA FINS DE : (DESCRIÇÃO DA FINALIDADE)			
			PROJETO DE DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA MUNICIPAL RM 17, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA E A COMUNIDADE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO DE 2,5 KM. COORDENADAS INICIAIS (-25.127085° / -54.332358° UTM 21J 768976.00 M E / 7218320.04 M S), COORDENADAS FINAIS (-25.136014° / -54.310611° UTM 21J 771150.00 M E / 7217287.00 M S).			
COM APROVEITAMENTO DE E/OU RETIRADA DE						
26 VOLUME DE LENHA (m³)		27 VOLUME DE MADEIRA (m³)		28 Nº DE ÁRV. DE ARAUCARIA		29 Nº DE ÁRV. DE FOLHOSAS
0,6691 m³		0,3948 m³		AUSENTES		05 (CINCO ÁRVORES NATIVAS)
POR OUTRO LADO, DECLARA(M) QUE ESTA(ÃO) CIENTE(S) E COMPROMETIDO(S) A: NA PARTE DO TERRENO QUE LHE(S) CABE(M) DENTRO DAS DIVISAS DE FATO, RESPEITADAS COM OS DEMAIS CONDÔMINOS, ASSUMIR(EM) A RESPONSABILIDADE POR DANOS QUE CAUSAR(EM) EM TERRAS OU MATAS DE OUTROS CONDÔMINOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 627 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ISENTANDO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO – LEI Nº 4.771/65 E, NÃO DERRUBAR AS MATAS ÀS MARGENS DOS RIOS, AO REDOR DAS LAGOAS, DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, NO TOPO E ENCOSTAS DE MORROS, MONTANHAS E SERRAS, E A ESTAR(EM) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE INFRINGÊNCIA SOFRERÁ(ÃO) AS PENALIDADES DE LEI E AINDA OBRIGAR-SE-Á(ÃO) A RESTAURAR ESSAS ÁREAS CASO SEJAM DANIFICADAS POR QUAISQUER CAUSAS. CUMPRIR(EM) A FINALIDADE ACIMA MENCIONADA PARA ÁREA REQUERIDA SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, VIR(EM) A SER RESPONSABILIZADO(S) POR PERDAS E DANOS CONFORME PRESCRITOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO						
30 LOCAL E DATA						
ITAIPULÂNDIA, 28 DE JUNHO DE 2024.						
31 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 1			32 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 2			
X 						
33 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 3			34 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 4			

VIA ÚNICA A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

05 – ISENÇÃO DE TAXA AMBIENTAL PARA INSPEÇÃO FLORESTAL

DECLARAMOS PARA FIM DE ISENÇÃO DE TAXA AMBIENTAL RELATIVA A INSPEÇÃO FLORESTAL NO IMÓVEL SUPRACITADO, QUE MANTEMOS RESIDÊNCIA FIXA.

E, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FIRMAMOS O PRESENTE.

35 LOCAL E DATA

ITAPULÂNDA (PR) 28 junho 2024

36 ASSINATURA DO REQUERENTE

Claudio Inês Griebeler Proter
Prefeita Municipal

06 – DECLARAÇÃO DE POSSE

NÓS ABAIXO ASSINADOS, DECLARAMOS NA QUALIDADE DE CONFRONTANTES / CONDÔMINOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECONHECEMOS A POSSE MANTIDA PELO REQUERENTE CUJA OCUPAÇÃO, MANSA, PACÍFICA É EXERCIDA SOBRE A ÁREA INFORMADA, CONFORME CROQUI / MAPA APRESENTADO EM ANEXO, SENDO AS DIVISAS DEFINIDAS E RESPEITADAS, INEXISTINDO QUAISQUER LITÍGIOS POSSESSÓRIOS, DIVISÓRIOS OU DOMINIAIS.

E, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, ASSINAM O PRESENTE

37 LOCAL E DATA

38 NOME LEGÍVEL CONFRONTANTE / CONDÔMINO – NORTE

42 NOME LEGÍVEL CONFRONTANTE / CONDÔMINO – SUL

39 IDENTIDADE RG Nº

40 CPF Nº

43 IDENTIDADE RG Nº

44 CPF Nº

41 ASSINATURA

45 ASSINATURA

46 NOME LEGÍVEL CONFRONTANTE / CONDÔMINO – LESTE

50 NOME LEGÍVEL CONFRONTANTE / CONDÔMINO – OESTE

47 IDENTIDADE RG Nº

48 CPF Nº

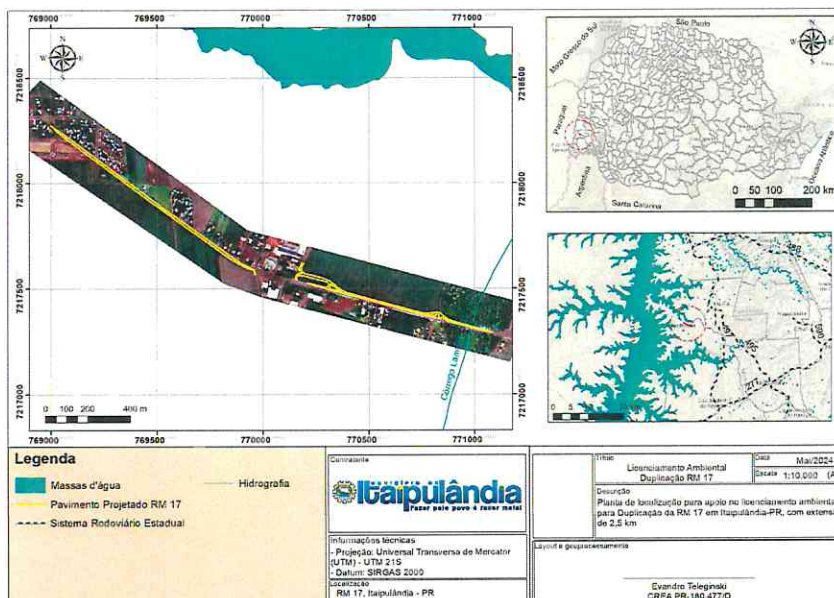
51 IDENTIDADE RG Nº

52 CPF Nº

49 ASSINATURA

53 ASSINATURA

07 – DETALHAMENTO DO ROTEIRO DE ACESSO AO IMÓVEL



08 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

54 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

EVANDRO TELEGINSKI

55 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ENGENHEIRO FLORESTAL, M.Sc.

56 Nº REGISTRO NO CREA

PR-180.477/D

57 REGIÃO

PR

58 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

SIM

NÃO

X

TIPO

09 – RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

59 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS?

SIM

NÃO

X

60 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA

DIGITAL

61 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAT DE:

FOZ DO IGUAÇU-PR

62 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)

63 DATA

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO